



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 033, DE 02 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.446,15 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), destinado à reforma de quadra poliesportiva no Bairro Abaitinga.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	27.812.0012.1057	05 - Federal		198.000,00
02	4.4.90.51	27.812.0012.1057	01 - Municipal		30.446,15
Subtotal					228.446,15

Art. 2.º- O valor de R\$ 30.446,15 (trinta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior.

Art. 3.º- O valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de convênio.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 02 de abril de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças